



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARA



16/095986-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207471806

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600813275

Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO      CÓDIGO DO EVENTO      QTDE      DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

3	002			ALTERACAO	06 OUT 2016
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CAMPO BOM - RS**  
Local

Nome: **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**

Telefone de Contato: (51) 3598-2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

**27 Setembro 2016**  
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/10/2016 SOB Nº: 4351183

Protocolo: 16/095986-1, DE 20/04/2016

Empresa: 43 2 0747180 6  
ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
SECRET. RIO-GERAL

NÃO **16 OUT, 2016** *Sue*  
Data      Responsável

NÃO / / / /  
Data      Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência

**20 OUT. 2016**

Data

*Bernardo*  
**10 23 2016**  
Assessoria Técnica  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*2628827391 04210265000175*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP, Nire 43207471806, foi deferido e arquivado sob o nº 4351183 em 20/10/2016. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000972923 e o código de segurança LTFe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

86  
P

**JMS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**

**DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento:

**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1967, Técnico Contábil, Bacharel em Ciências Jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 3052315425-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 470.555.530-91, com registro no CRC/RS sob o nº 051141/O, residente e domiciliado na Rua 31 de Janeiro, nº 410, bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-000,

**MARCELITO ANTÔNIO MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1970, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7039324525-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 472.983.830-00, com registro na OAB/RS sob o nº 74208, residente e domiciliado na Rua Balduino Dreger, nº 810, bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-000, e

**SIDNEI DIECKOW LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1984, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 1067036961-SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.682.930-00, com registro no CRC/RS sob o nº 081896/O, residente e domiciliado na Rua Martin Lutero, nº 1019, casa 03, bairro Sagrada Família, no Município de Taquara/RS, CEP 95600-000.

Únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de "**JMS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**", com sede na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, no Bairro Centro, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.210.265/0001-75, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207471806 em sessão de 17 de setembro de 2013, resolvem de comum acordo alterar e promover a consolidação de seu contrato social conforme segue:

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net

27  
P

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A razão social da empresa passa a ser **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – EPP**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A sociedade terá por objeto social:

- CNAE 6920-6/02 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária: na gestão de tributos municipais; na formação e incremento do Índice de Participação dos Municípios no retorno de ICMS; nos setores de licenciamento e cadastramento fiscal de contribuintes; na recuperação de receitas municipais;
- CNAE 7020-4/00 – Atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- CNAE 6204-0/00 – Assessoria e consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6202-3/00 – Análise, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e cessão de direito de uso de programas de computação;
- CNAE 6203-1/00 – Análise, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- CNAE 6311.9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE 6319.4/00 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- CNAE 7320-3/00 – Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMISSÃO

É admitido na qualidade de sócio **FÁBIO PASQUINI HAESER**, brasileiro, casado em regime de separação completa de bens, nascido em 30/07/1969, Consultor, Bacharel em Ciências Jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 1004440961-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 609.716.730-04, residente e domiciliado na Rua Padre Schoeler, nº 75, Apartamento nº 301, bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90430-120.

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



### CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado e dividido em 15.000 (quinze mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com um aumento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, dividido o aumento em 35.000,00 (trinta e cinco mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**Parágrafo Primeiro:** Após as alterações, o capital social fica assim distribuído:

Nome do Sócio	Nº de quotas	% de quotas	R\$
José Fernando Gonçalves Leite	16.000	32,00	16.000,00
Marcelito Antônio Machado	16.000	32,00	16.000,00
Sidnei Dieckow Lima	16.000	32,00	16.000,00
Fábio Pasquini Haeser	2.000	4,00	2.000,00
<b>Total.....</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social em conformidade com o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de responder e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP, Nire 43207471806, foi deferido e arquivado sob o nº 4351183 em 20/10/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000972923 e o código de segurança LTFE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação “**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede e domicílio na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, no Bairro Centro, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-00, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A sociedade terá por objeto social:

- CNAE 6920-6/02 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária: na gestão de tributos municipais; na formação e incremento do Índice de Participação dos Municípios no retorno de ICMS; nos setores de licenciamento e cadastramento fiscal de contribuintes; na recuperação de receitas municipais;
- CNAE 7020-4/00 – Atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- CNAE 6204-0/00 – Assessoria e consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6202-3/00 – Análise, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e cessão de direito de uso de programas de computação;
- CNAE 6203-1/00 – Análise, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- CNAE 6311.9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE 6319.4/00 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;



Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP, Nire 43207471806, foi deferido e arquivado sob o nº 4351183 em 20/10/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000972923 e o código de segurança LTFe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

- CNAE 7320-3/00 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de quotas	% de quotas	R\$
José Fernando Gonçalves Leite	16.000	32,00	16.000,00
Marcelito Antônio Machado	16.000	32,00	16.000,00
Sidnei Dieckow Lima	16.000	32,00	16.000,00
Fábio Pasquini Haeser	2.000	4,00	2.000,00
<b>Total.....</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio será **limitada** à importância do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de responder e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo **indeterminado** e o início das atividades ocorreu em **01 de Dezembro de 2000**.

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



### CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO

O exercício social terá início em primeiro de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao mesmo período, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção definida em assembleia ou em reunião dos sócios. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CEDÊNCIA

As cotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros cotistas, que terão um prazo de 60 (sessenta) dias para exercer seu direito de compra, cabendo em igualdade de preço e condição o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou retirada de quaisquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência. Os herdeiros do pré-morto deverão em 60 (sessenta) dias do falecimento ocorrido, comunicar a sua vontade por escrito em assumir as suas partes na sociedade, ou então receberão os seus direitos que forem apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações mensais, sucessivas e corrigidas pelo IGP (Índice Geral de Preços) ou outro índice que o substitua, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51) 3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



*Handwritten mark in red ink, possibly initials or a signature.*

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas através da legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Campo Bom/RS, 29 de Fevereiro de 2016.

*Handwritten signature of José Fernando Gonçalves Leite*  
**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**

CARTÓRIO FLECK  
CAMPO BOM

*Handwritten signature of Marcelito Antônio Machado*  
**MARCELITO ANTÔNIO MACHADO**

CARTÓRIO FLECK  
CAMPO BOM

*Handwritten signature of Sidnei Dieckow Lima*  
**SIDNEI DIECKOW LIMA**

*Handwritten signature of Fábio Pasquini Haeser*  
**FABIO PASQUINI HAESER**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2016 SOB Nº: 4351183

Protocolo: 16/095986-1, DE 20/04/2016

Empresa: 43 2 0747180 6  
ESSENCIAL ASSESSORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

*Handwritten signatures in blue ink.*

RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
ontato@essencialassessoria.net





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

03  
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.210.265/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2000	
NOME EMPRESARIAL ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESSENCIAL ASSESSORIA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PEDRO BLOS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 93.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESSENCIALASSESSORIA.NET	TELEFONE (51) 3598-2023		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 11:16:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'NB'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

94  
P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA**  
CNPJ: **04.210.265/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:25 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **ADC3.B912.F4A9.76D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

07

ms

pi

Voltar

Imprimir

95



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.210.265/0001-75  
**Razão Social:** ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA EPP  
**Endereço:** AV PEDRO BLOS 65 SALA 01 / CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2021 a 15/09/2021

**Certificação Número:** 2021081701480598989863

Informação obtida em 19/08/2021 11:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ms

ms

ms

ms



Data: 28/06/2021 09h27min

Número	Validade
5727	26/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA CNPJ: 04210265000175

AV PEDRO BLOS Nº 65 , SALA 01 , CENTRO - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWERFN8YIL3WLIM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 28 de Junho de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017446860

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESSENCIAL ASSESS TRIBUTARIA LTDA EPP**  
Endereço: **AV PEDRO BLOS, 65, SALA 01  
CENTRO, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **04.210.265/0001-75**

Certificamos que, aos 19 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

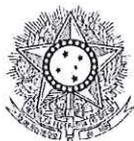
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027360368

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.210.265/0001-75

Certidão n°: 19944297/2021

Expedição: 28/06/2021, às 09:25:56

Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 04.210.265/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

30  
J

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA EPP**, CNPJ 04210265000175, Endereço - AV. PEDRO BLOS, 65, SALA 01, CENTRO, CAMPO BOM/RS.

28 de Julho de 2021, às 18:03:06

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **54a447bf1986e91871669fd3a99aec86**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de  
Campo Bom

Secretaria de  
Finanças

# ALVARÁ DE LICENÇA

## Localização e Exercício de Atividade

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12302

Nome: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA EPP

Endereço: AV. PEDRO BLOS, 65 - SALA 01

CNPJ/CPF: 04210265000175

Início da Atividade: 10/01/2001

Atividade(s) Licenciada(s):

01.01.00020025 AUDITORIA ESCRITORIO TECNICO COM.CONTAB.

01.01.00020106 LICENCIAMENTO DE SOFTWARES

01.01.00020095 SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA

Data de emissão: 23/11/2017

Lei Municipal 2397/2002, Art.165 e Art.166.

Ocorrendo alteração de razão social, endereço ou atividade, deverá ser solicitado nova licença.

Imediatamente após o encerramento das atividades deverá ser solicitado baixa deste alvará

O alvará deverá ser mantido em lugar visível no respectivo estabelecimento.

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM - RS**  
Rua Aimoré, nº 345 - Fone (51) 3134.8840 - CEP 93700-000  
FERNANDO VIMOND PORTELA GIOVANETTI - Tabelião

**AUTENTICACAO**

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original, motivo pelo qual autentico a na forma da Lei.  
Campo Bom, sexta-feira, 20 de agosto de 2021  
Adriana Clair Vetter - Escrevente  
Emol: R\$ 6,30 + Selo digital R\$ 1,40 - 0084.01/210001.28366

Felipe Alves Klauck  
Fiscal Municipal  
Matrícula 7684



*Handwritten signature in red ink*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-001, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.265/0001-75, com sede administrativa na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, Centro de Campo Bom/RS, executa serviço de locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações que compõem a apuração do valor adicionado fiscal e o índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, importação de dados, habilitação de usuários, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.

Atestamos que os referidos trabalhos são executados de forma plenamente satisfatória, tanto em relação a qualidade do sistema (software), quanto a execução dos serviços de implantação, suporte e treinamento, não havendo até a presente data, nada que desabone a idoneidade da empresa contratada.

Período de: 18/06/2018 até a presente data.

Porto Alegre/RS, 26 de maio de 2021.

RAFAEL SERPA Assinado de forma digital  
por RAFAEL SERPA  
BASSETTI:0010 BASSETTI:00101954085  
1954085 Dados: 2021.05.26  
14:23:10 -03'00'

RAFAEL SERPA BASSETTI  
Auditor-Fiscal da Receita Municipal  
Supervisor da Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais

*Handwritten signatures in blue ink*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

102

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Bairro Centro, São Sebastião do Caí/RS, CEP 95760-000, inscrito no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL ACESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.265/0001-75, com sede administrativa na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, Centro de Campo Bom/RS, executa para esta Secretaria: Serviço de locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações que compõem a apuração do valor adicionado fiscal e o índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, importação de dados, habilitação de usuários, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.

Atestamos que os referidos trabalhos são executados de forma plenamente satisfatória, tanto em relação a qualidade do sistema (software), quanto a execução dos serviços de implantação, suporte e treinamento, não havendo até a presente data nada que desabone a idoneidade da empresa contratada.

Período de: 10/05/2019 até a presente data.  
E mail contato: [fazenda@saosebastiaodocai.rs.gov.br](mailto:fazenda@saosebastiaodocai.rs.gov.br)

São Sebastião do Caí/RS, 30 de junho de 2021.

JÔNATAS WEBER  
Secretário Municipal da Fazenda

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM - RS  
Rua Almôre, nº 345 - Fone (51) 3134.8840 - CEP 93700-000  
FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original, motivo pelo qual autentico-a na forma da Lei.  
Campo Bom, sexta-feira, 20 de agosto de 2021  
Adriana Clair Vetter - Escrevente  
Emol: R\$ 6,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0004/01.2100004.28381

Handwritten blue initials and marks, including a large '1' and 'RS'.

A ASSESPRO-RS - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL RS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua associada, **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Pedro Blos, 65 sala 01 – Campo Bom, RS- CNPJ nº 04.210.265/0001-75 com fundamento nas informações fornecidas pela empresa, certifica, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que é a autora, única fornecedora e presta com exclusividade a comercialização e manutenção, no Brasil, do produto abaixo descrito:

Produto: **GIPM**

Sistema de gestão das informações econômicas para fins de apuração do índice de participação dos municípios no produtos da arrecadação do ICMS.

Esta declaração tem validade por 90 dias, a contar desta data, tendo ASSESPRO-RS competência para a emissão deste tipo de documento, sendo a mesma válida em todo o território nacional.

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2021.



*Roselene da Rosa Garcia*

Roselene da Rosa Garcia  
Assessora Executiva



☎ 55 (51) 3433 5181

✉ assespro@assespro-rs.org.br

📍 Av. Ipiranga, 6681 – Tecnopuc Prédio 96C Sala 207  
Cep: 90619-900 – Porto Alegre/RS

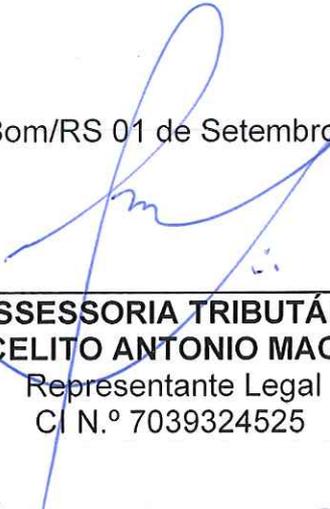
104  
JP

**DECLARAÇÃO**

**REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021:**

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.210.265/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCELITO ANTONIO MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº **7039324525** e do CPF nº **472.983.830-00**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a licitante possui equipe técnica capacitada para implantação, suporte técnico, manutenção e treinamento presencial do sistema ofertado, bem como dispõe e continuará a dispor, durante a vigência do contrato, de infraestrutura de Pronto Atendimento, com profissional capacitado para a atendimento técnico durante o horário comercial.

Campo Bom/RS 01 de Setembro de 2021.

  
**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**  
**MARCELITO ANTONIO MACHADO**  
Representante Legal  
CI N.º 7039324525

04.210.265/0001-75

**ESSENCIAL ASSESSORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA EPP**

AV. PEDRO BLOS, Nº 65, SALA 01  
B. CENTRO - CEP: 93700-000  
CAMPO BOM - RS





# ESSENCIAL

ASSESSORIA

João

## DECLARAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021:

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.265/0001-75, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCELITO ANTONIO MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº 7039324525 e do CPF nº 472.983.830-00, **DECLARA**:

a) que sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Campo Bom/RS 01 de Setembro de 2021.

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**  
**MARCELITO ANTONIO MACHADO**

Representante Legal  
CI N.º 7039324525

04.210.265/0001-75

**ESSENCIAL ASSESSORIA**  
**TRIBUTÁRIA LTDA EPP**

AV. PEDRO BLOS, Nº 65, SALA 01  
B. CENTRO - CEP: 93700-000  
CAMPO BOM - RS



Job  
 PP

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320747180-6	04.210.265/0001-75	17/09/2013	01/12/2000

Endereço Completo:  
 AVENIDA PEDRO BLOS 65 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 93700-000 - CAMPO BOM/RS

Objeto Social:  
 PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA: NA GESTAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NA FORMACAO E INCREMENTO DO INDICE DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO RETORNO DE ICMS, NOS SETORES DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO FISCAL DE CONTRIBUINTES, NA RECUPERACAO DE RECEITAS MUNICIPAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ANALISE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO, ANALISE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PLANEJAMENTO, CONFECACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ANALISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILACAO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMACOES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			SÓCIO / ADMINISTRADOR
609.716.730-04 FABIO PASQUINI HAESER	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	ADMINISTRADOR
470.555.530-91 JOSE FERNANDO GONCALVES LEITE	xxxxxxx	R\$ 16.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
472.983.830-00 MARCELITO ANTONIO MACHADO	xxxxxxx	R\$ 16.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.682.930-00 SIDNEI DIECKOW LIMA	xxxxxxx	R\$ 16.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA  
 Número: 4351183

Último Arquivamento:	20/10/2016
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

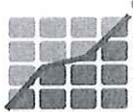
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000844592 e visualize a certidão)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# ESSENCIAL

ASSESSORIA

107

## DECLARAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021:

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.210.265/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCELITO ANTONIO MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº **7039324525** e do CPF nº **472.983.830-00**, **DECLARA** que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge ou companheiro de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o autor do projeto.

Campo Bom/RS 01 de Setembro de 2021.

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**  
**MARCELITO ANTONIO MACHADO**

Representante Legal  
CI N.º 7039324525

04.210.265/0001-75

**ESSENCIAL ASSESSORIA**  
**TRIBUTÁRIA LTDA EPP**

AV. PEDRO BLOS, Nº 65, SALA 01  
B. CENTRO - CEP: 93700-000  
CAMPO BOM - RS